

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

ANEXO DA RESOLUÇÃO CFP Nº 015/12 - REGIMENTO ELEITORAL

MANUAL DAS ELEIÇÕES VIA INTERNET

SUMÁRIO	PG
CAPÍTULO I – NORMAS DO PROCESSO E AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO	2
SEÇÃO I – NORMAS	2
SEÇÃO II – AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO DOS CONSELHOS	2
CAPÍTULO II – AÇÕES DAS COMISSÕES ELEITORAIS	5
CAPÍTULO III – PROCEDIMENTOS DO ELEITOR – INSTRUÇÕES PASSO A PASSO	7
SEÇÃO 1 – COMO OBTER SUA SENHA	7
SEÇÃO 2 – COMO TROCAR SUA SENHA	12
SEÇÃO 3 – COMO VOTAR	14
SEÇÃO 4 - OUTROS PROCEDIMENTOS	18

CAPITULO I – NORMAS DO PROCESSO E AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO I – NORMAS

1. As eleições realizadas via internet serão regidas pelos princípios e normas contidos na Resolução CFP Nº 015/12 - Regimento Eleitoral, especialmente as que se referem a:

- a) Garantia de que o profissional está apto para votar;
- b) Garantia de que o voto é do próprio profissional eleitor;
- c) Segurança quanto ao sigilo do voto;
- d) Inexistência de pressões sobre o eleitor;
- e) Impossibilidade de voto duplo;
- f) Correção e inviolabilidade dos dados acumulados no sistema;
- g) Fidedignidade dos relatórios.

SEÇÃO II – AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO DOS CONSELHOS

1. Com antecedência e sempre que entender necessário, a administração dos Conselhos de Psicologia providenciará a atualização do cadastro informatizado dos profissionais inscritos, com todas as informações exigidas para a votação segura na modalidade via internet.

2. O Conselho Federal providenciará sítio eletrônico para votação, constituído por programa (software), estrutura de comunicação e de segurança e equipe técnica de apoio, para funcionar durante o processo eleitoral, desde o período de preparação, simulação, até a apuração dos resultados.

2.1. O sítio eletrônico deve possibilitar a todos que vão votar pela Internet:

- a) Geração de senha individual de votação para cada profissional inscrito e ativo;
- b) Emissão e envio de nova senha individual de votação, para os que perderam/esqueceram;
- c) Solicitação de informações, como CPF, CRP, data de nascimento e similares, para confirmação da identidade de quem está acessando a página de votação pela Internet. Além disso, deverá constar previsão de solicitação e de e-mail ao usuário eleitor, para envio de nova senha individual de votação, caso necessário;
- d) Alteração da senha, feita pelo próprio profissional, como condição para votar;

- e) Acesso do profissional eleitor, com senha individual já alterada, apenas à tela de votação do Conselho Regional onde o mesmo possui inscrição principal;
- f) Acesso simultâneo de milhares de profissionais eleitores;
- g) Funcionamento preliminar para simulação, com a informação de que não será gerado comprovante nessa fase;
- h) Apresentação de informações sobre impedimentos para o exercício do voto e como saná-los;
- i) Emissão de comprovante de votação e possibilidade de salvar o comprovante;
- j) Geração de relatórios, referentes à votação para cada Conselho Regional e para a consulta para o Conselho Federal, desde a fase de simulação, para avaliação do sistema e após a votação, com os dados necessários para apuração e homologação dos resultados, a saber: mapa com os votos válidos para cada chapa, votos brancos e nulos e relação de votantes;
- k) Abertura de página para justificativa de não participação, nos 60 dias após o dia das eleições, com emissão de relatório referente a cada CRP;
- l) Acesso seguro por certificação digital ao profissional eleitor;
- m) Outras ações julgadas necessárias para eficiência do serviço e segurança do processo.

2.2. A tela de votação deve conter:

- a) Número e nome das chapas concorrentes;
- b) Acesso à relação dos integrantes de todas as chapas, conforme estabelecido em regimento eleitoral;
- c) Voto branco;
- d) No caso de ocorrer digitação de dados inexistentes, e sua respectiva confirmação, o sistema deverá acusar o voto como sendo nulo;
- e) Opção, com instruções, para correção do número/nome selecionado;
- f) Instruções para confirmar a escolha;
- g) Outras informações julgadas necessárias para eficiência do serviço e segurança do processo.

3. O Conselho Federal contratará empresa especializada, sob coordenação da Comissão Eleitoral Regular, para promover auditoria no sítio eletrônico citado no item anterior, para ser realizada antes, durante todo o processo e após a emissão dos relatórios.

- 4.** O Conselho Federal disponibilizará suporte telefônico gratuito, com pessoal capacitado a prestar todas as informações referentes ao funcionamento do sistema de votação pela internet.
- 5.** Conselhos Regionais com mais de dez mil profissionais inscritos deverão dispor de suporte telefônico gratuito específico para atendimento referente à eleição pela Internet, reduzindo a possibilidade de congestionamento das linhas telefônicas do próprio Conselho Regional e do Conselho Federal.
- 6.** Os Conselhos Regionais disponibilizarão computadores com acesso à internet, em quantidade compatível, para uso dos eleitores, em ambiente que salvasse a privacidade/sigilo, acessibilidade aos eleitores com deficiência e as prioridades, em quantidade suficiente que dê garantias de fluidez do processo e não formação de longas e demoradas filas.
- 7.** No ano das eleições, os Conselhos Federal e Regionais promoverão divulgação intensiva e regular, nos meios de comunicação institucional (sites, boletins, jornais, dentre outros) da modalidade de votação pela Internet e da necessidade de atualização dos dados cadastrais e quitação de débitos.
- 8.** Serão providenciados pelos Conselhos Regionais de Psicologia recursos alternativos, como geradores de energia e nobreaks, para os casos de falta de energia.
- 9.** Como previsto no Regimento Eleitoral, toda a estrutura citada nos itens anteriores será disponibilizada às Comissões Eleitorais, que passarão a gerenciar o processo.

CAPÍTULO II - AÇÕES DAS COMISSÕES ELEITORAIS

1. O CFP desencadeará o processo de desenvolvimento do sítio eletrônico, orientando e assegurando que seja feito de acordo com o Regimento Eleitoral e seus anexos até a constituição da Comissão Eleitoral Regular e Comissão Eleitoral Especial.

Parágrafo único. Como previsto no Artigo 17 do Regimento Eleitoral, as comissões Regular (CER) e Especial (CEE) do CFP se apropriarão das normas e procedimentos de todo o processo, especialmente os referentes à votação via internet, com orientação da empresa responsável pelo desenvolvimento do sítio eletrônico, para planejamento e execução coordenada dos trabalhos em todo o Sistema Conselhos de Psicologia.

2. Para o Encontro com os Presidentes das Comissões Regionais Eleitorais, previsto no inciso V do Artigo 17 do Regimento, além das questões gerais pertinentes ao processo eleitoral, as comissões Regular e Especial do CFP programarão treinamento para apropriação sobre o funcionamento do site, a ser ministrado por técnicos da empresa responsável pelo seu desenvolvimento.

3. O Cronograma Eleitoral e os modelos de Editais, a serem elaborados na fase preparatória, devem contemplar as etapas e procedimentos próprios do processo de votação via internet.

4. De posse das informações, os presidentes das Comissões Regionais Eleitorais- CREs promoverão treinamento em suas respectivas jurisdições, para membros das CREs, funcionário(s) e outros que possam trabalhar no processo eleitoral.

5. Esse treinamento deve ser monitorado presencialmente ou à distância, via telefone ou outra mídia eletrônica, por membro da CER do CFP e/ou por técnico da empresa responsável pelo desenvolvimento do sítio eletrônico.

6. As CREs incluirão em seus planos de trabalho a divulgação intensiva e regular para todos os psicólogos a respeito do processo de votação pela internet, a ser incluída nos meios de comunicação da instituição, e acompanharão sua realização junto ao setor responsável em cada Conselho.

7. A Comissão Eleitoral Regular do CFP e as Comissões Regionais das jurisdições onde forem instalados serviços de suporte telefônico acompanharão os trabalhos desses serviços, no treinamento dos atendentes e durante o seu funcionamento, orientando, prestando informações e fazendo as devidas atualizações em consonância com as normas gerais das eleições.

8. As Comissões Regionais Eleitorais das jurisdições que possuem outros pontos de votação além da sede, nomearão subcomissões e darão instruções às mesmas para o acompanhamento da votação nos computadores disponibilizados nesses locais, desde a fase de simulação.

9. O Capítulo III deste Manual será disponibilizado no site de todas as unidades do Sistema Conselhos de Psicologia, com *link* em destaque na página principal.

10. Durante o período de trintas dias, sendo seu início a três meses da data do encerramento das eleições, conforme definido no Regimento Eleitoral, será disponibilizada a Eleição Simulada, para que os profissionais possam conhecer o sistema que será utilizado no dia da eleição. Durante esse

período, todos os serviços de suporte – telefônico, presencial nas unidades administrativas e técnico referente ao sistema - devem estar funcionando.

11. As Comissões Regionais Eleitorais avaliarão o funcionamento do sistema, durante o período de simulação, e informarão à Comissão Eleitoral Regular do CFP e aos técnicos responsáveis sobre a necessidade de correções.

12. As Comissões Regionais Eleitorais acompanharão o processo de atualização do cadastro dos profissionais inscritos, dois meses antes da data do pleito, conforme previsto no Regimento, e cuidarão para que sejam incorporados ao sistema para o dia das eleições.

13. Na data definida no item 13, devem ser geradas duas relações:

- a) dos profissionais aptos a votar pela Internet e que constituirão o Colégio Eleitoral, até aquele momento;
- b) dos profissionais que se encontram em débito e, portanto, impedidos de votar pela Internet.

14. Todo o sistema deve ser testado no dia anterior ao da votação, por todas as Comissões Regionais Eleitorais, inclusive os computadores que serão disponibilizados nas unidades administrativas do CRP e demais pontos de recepção de votos, bem como os procedimentos de intercomunicação entre as unidades e o Conselho Federal, para solução de dúvidas e problemas.

15. CRES providenciarão a remessa dos relatórios com os resultados à CER-CFP, para o cumprimento das etapas subsequentes, previstas no regimento eleitoral. Os relatórios referentes à Consulta Nacional serão encaminhados para a Comissão Eleitoral Especial do CFP.

16. Os meios de armazenamento com os dados de todo o processo eleitoral, após auditoria, serão lacrados e guardados pela Comissão Eleitoral Regular do CFP, à vista de testemunhas/fiscais indicadas pelas chapas concorrentes, até o decurso dos prazos legais para recurso e questionamentos na esfera judicial.

17. As correspondências encaminhadas aos eleitores contendo as senhas individuais para votação e que forem devolvidas serão recepcionadas em Caixa Postal, especialmente destinada a esse fim, cujo acesso se dará somente após a eleição por, no mínimo, um membro da Comissão Regional Eleitoral e um representante/fiscal de cada chapa. Se os fiscais devidamente convocados não comparecerem, devem ser substituídos por outras testemunhas.

18. O sítio eletrônico, no que diz respeito à percepção de votos e/ou alterações quantitativas, após 17h do dia 27 de agosto, deverá estar indisponível para quaisquer acessos (lacrar urna). Página de votação ficará desativada.

CAPÍTULO III – PROCEDIMENTOS DO ELEITOR – INSTRUÇÕES PASSO A PASSO

A **senha individual de votação** é a chave inicial necessária para o profissional votar, que permite o acesso à **tela de votação** e a obtenção do **comprovante**. Para obter nova senha individual de votação ou solucionar outro impedimento, siga as instruções contidas no item **4** (OUTROS PROCEDIMENTOS).

SEÇÃO I – COMO OBTER SUA SENHA

1. Acesse o site <http://www.eleicoespsicologia.cfp.org.br/> e clique no botão "Gere sua senha":

The image shows a screenshot of the website's header and main content area. At the top left, it says "ELEIÇÕES 2013". To the right are logos for "CRP 01" and "Conselho Federal de Psicologia | Conselhos Regionais de Psicologia". Below these is a navigation menu with items: "Início", "Publicações", "Comissões Eleitorais", "Chapas", "Apto a votar", "Transparência", "Notícias", "Dúvidas", and "Fale Conosco". The main content area has a purple banner that reads "Eleições em andamento. Vote aqui." Below this is a text block explaining the voting process changes for 2013. At the bottom right of the text block is a "Saiba mais" button. At the very bottom, there are three large buttons: a green one with a ballot icon and the text "Vote aqui", a purple one with a clipboard icon and the text "Como vou votar?", and another purple one with a lock icon and the text "Gere sua senha".

2. Digite o seu CPF:

ELEIÇÕES 2013



Início | Publicações | Comissões Eleitorais | Chapas | Apto a votar | Transparência | Notícias | Dúvidas | Fale Conosco

CPF:

3. Selecione por qual forma que deseja receber a sua senha:

ELEIÇÕES 2013



Início | Publicações | Comissões Eleitorais | Chapas | Apto a votar | Transparência | Notícias | Dúvidas | Fale Conosco

CPF:

De que maneira você deseja receber a sua senha?

4. Selecione a área do seu Regional e digite o número de seu CRP:

ELEIÇÕES 2013



Conselho Federal de Psicologia | Conselhos Regionais de Psicologia

[Início](#) [Publicações](#) [Comissões Eleitorais](#) [Chapas](#) [Apto a votar](#) [Transparência](#) [Notícias](#) [Dúvidas](#) [Fale Conosco](#)

Gerar Senha

Código CRP:

Número do CRP:

[▶ Prosseguir](#)

5. Selecione sua data de nascimento:

ELEIÇÕES 2013



Conselho Federal de Psicologia | Conselhos Regionais de Psicologia

[Início](#) [Publicações](#) [Comissões Eleitorais](#) [Chapas](#) [Apto a votar](#) [Transparência](#) [Notícias](#) [Dúvidas](#) [Fale Conosco](#)

Gerar Senha

Data de Nascimento:

[▶ Prosseguir](#)

6. Digite o ano em que se inscreveu no Conselho Regional:

ELEIÇÕES 2013



Início Publicações Comissões Eleitorais Chapas Apto a votar Transparência Notícias Dúvidas Fale Conosco

Gerar Senha

Ano de Inscrição no Conselho:

▶ Prosseguir

7. Digite o seu RG:

ELEIÇÕES 2013



Início Publicações Comissões Eleitorais Chapas Apto a votar Transparência Notícias Dúvidas Fale Conosco

Gerar Senha

RG:

▶ Prosseguir

8. Digite o nome de sua mãe:

ELEIÇÕES 2013



Início Publicações Comissões Eleitorais Chapas Apto a votar Transparência Notícias Dúvidas Fale Conosco

Gerar Senha

Nome da Mãe:

[▶ Prosseguir](#)

9. Por fim, você obterá a sua senha, que poderá ser trocada para maior comodidade e maior segurança do processo:

ELEIÇÕES 2013



Início Publicações Comissões Eleitorais Chapas Apto a votar Transparência Notícias Dúvidas Fale Conosco

Gerar Senha

Sua senha para votar é:

SENHA!01

Para a sua segurança, não esqueça de trocar sua senha **AQUI**, antes da eleição.

SEÇÃO II – COMO TROCAR SUA SENHA

1. Clique na palavra "aqui" para abrir a tela em que poderá gerar a nova senha:



The screenshot shows the top navigation bar with the text "ELEIÇÕES 2013" on the left and logos for "Conselho Federal de Psicologia" and "Conselhos Regionais de Psicologia" on the right. Below the logos is a menu with items: Início, Publicações, Comissões Eleitorais, Chapas, Apto a votar, Transparência, Notícias, Dúvidas, and Fale Conosco. The main content area is titled "Gerar Senha" and displays the message: "Sua senha para votar é: SENHA!01". Below this, it says: "Para a sua segurança, não esqueça de trocar sua senha AQUI, antes da eleição."

2. Selecione a região de seu CRP, digite o número de seu CPF, a senha provisória obtida e a nova senha escolhida, confirmando-a em seguida:



The screenshot shows a form titled "Trocar Senha" with a green banner at the top that reads: "Dúvidas e informações, favor enviar email para Comissão Permanente Eleitoral no endereço: atendimentocpe@cfp.org.br". The form contains the following fields: a dropdown menu for "CRP" with "AC-AM-RR-RD" selected, a text input for "CPF", a text input for "Senha Provisória", a text input for "Nova Senha", and a text input for "Confirmar Nova Senha". At the bottom, there are three buttons: "Voltar", "Trocar Senha" (with a checkmark), and "Página Principal".

3. Tendo recebido a seguinte mensagem de confirmação, será possível utilizar a nova senha para votar:

ELEIÇÕES 2013



Conselho
Federal de
Psicologia | Conselhos
Regionais de
Psicologia

[Início](#) [Publicações](#) [Comissões Eleitorais](#) [Chapas](#) [Apto a votar](#) [Transparência](#) [Notícias](#) [Dúvidas](#) [Fale Conosco](#)



Troca de senha realizada com sucesso.

[Página Principal](#)

SEÇÃO III – COMO VOTAR

1. Acesse o site <http://www.eleicoespsicologia.cfp.org.br/> e clique em "Vote aqui":



ELEIÇÕES 2013

Conselho Federal de Psicologia | Conselhos Regionais de Psicologia

Início | Publicações | Comissões Eleitorais | Chapas | Apto a votar | Transparência | Notícias | Dúvidas | Fale Conosco

Eleições em andamento. Vote aqui.

A Assembleia das Políticas, da Administração e das Finanças (APAF) do Sistema Conselhos de Psicologia, realizada em dezembro de 2011, deliberou por mudanças no processo eleitoral e definiu que, a partir das eleições de 2013, seriam duas modalidades de votação: por correspondência e/ou por internet. Nesta primeira experiência de voto online, para que a mudança seja feita de forma gradativa, decidiu-se por separar as duas modalidades, e neste site você encontrará a lista das cidades onde o voto será por internet e das cidades que votarão por correspondência.

[Saiba mais](#)

Vote aqui | **Como vou votar?** | **Gere sua senha**

2. Selecione seu estado:



3. Digite seu CPF e sua senha e clique no botão "Login":



The screenshot shows the top navigation bar with the title "ELEIÇÕES 2013" and logos for "CRP 01", "Conselho Federal de Psicologia", and "Conselhos Regionais de Psicologia". The menu includes: Início, Publicações, Comissões Eleitorais, Chapas, Apto a votar, Transparência, Notícias, Dúvidas, Fale Conosco.

The main content area is titled "INFORME SUA SENHA PARA VOTAR" and contains a form for voters. The form is labeled "ELEITOR" and includes the following fields and buttons:

- Regional: DF
- CPF:
- Senha:
- Buttons: Home, Login

4. Selecione a chapa escolhida para o **Conselho Regional de Psicologia** de sua inscrição (caso seja necessária a confirmação dos participantes das chapas apresentadas, clique em "Ver Integrantes"):



The screenshot shows the top navigation bar with the title "ELEIÇÕES 2013" and logos for "CRP 01", "Conselho Federal de Psicologia", and "Conselhos Regionais de Psicologia". The menu includes: Início, Publicações, Comissões Eleitorais, Chapas, Apto a votar, Transparência, Notícias, Dúvidas, Fale Conosco.

The main content area is titled "CÉDULA - CONSELHO REGIONAL - CRP-01/DF" and displays the ballot options:

- Chapa 01:
- Chapa 02:
- Chapa 03:
- Buttons: Votar Nulo, Votar em Branco

5. Agora, selecione a chapa escolhida para o **Conselho Federal de Psicologia** (caso seja necessária a confirmação dos participantes das chapas apresentadas, clique em "Ver Integrantes"):



The screenshot shows the top navigation bar with the title "ELEIÇÕES 2013" and logos for "CRP 01", "Conselho Federal de Psicologia", and "Conselhos Regionais de Psicologia". The menu includes: Início, Publicações, Comissões Eleitorais, Chapas, Apto a votar, Transparência, Notícias, Dúvidas, Fale Conosco.

The main content area displays a "CÉDULA - CONSELHO FEDERAL" interface with the following options:

- Chapa 01**
 - Votar na Chapa 21
 - Ver Integrantes
- Chapa 02**
 - Votar na Chapa 22
 - Ver Integrantes
- Chapa 03**
 - Votar na Chapa 23
 - Ver Integrantes
- Votar Nulo
- Votar em Branco

6. Confirme os votos:



The screenshot shows the top navigation bar with the title "ELEIÇÕES 2013" and logos for "CRP 01", "Conselho Federal de Psicologia", and "Conselhos Regionais de Psicologia". The menu includes: Início, Publicações, Comissões Eleitorais, Chapas, Apto a votar, Transparência, Notícias, Dúvidas, Fale Conosco.

A green banner at the top of the main content area reads: "Confirma os votos abaixo?".

The main content area displays a "CONFIRMAÇÃO DE VOTO" confirmation screen with the following information:

- Eleição: **Conselho Regional - CRP-01/DF**
- Chapa: **Chapa 01**
- Eleição: **Conselho Federal**
- Chapa: **Chapa 01**

At the bottom of the confirmation box are two buttons: "Confirmar Voto" and "Cancelar".

7. Após a confirmação de seus votos, imprima seu comprovante de votação:

ELEIÇÕES 2013



Conselho
Federal de
Psicologia

Conselhos
Regionais de
Psicologia

[Início](#) [Publicações](#) [Comissões Eleitorais](#) [Chapas](#) [Apto a votar](#) [Transparência](#) [Notícias](#) [Dúvidas](#) [Fale Conosco](#)

 FIM DA VOTAÇÃO. Obrigado pela sua participação.

COMPROVANTE DE VOTO.

Data: 15/07/2013 10:59:03

Nome: Eleitor

CPF: 111111

Autenticação: 39FF04E8F6C9BB7E0FDC7E028A6A5E3748D544F2

 [Home](#)

 [Comprovante](#)

SEÇÃO IV – OUTROS PROCEDIMENTOS

1. IMPEDIMENTOS PARA VOTAR:

Se aparecer a informação de que você encontra-se com pendência que impede o exercício do voto, entre em contato com o CRP de sua região.

2. JUSTIFICATIVA:

Se você não votou, acesse o site <http://www.eleicoespsicologia.cfp.org.br/> para informar o motivo de sua não participação em até 60 dias após as Eleições.